



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° 2015 (Da Sra. ROSANGELA GOMES)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6.707 de 2006, que "Altera o art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos Agentes Públicos nos Casos de Enriquecimento Ilícito no Exercício de Mandato, Cargo, Emprego ou Função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências", estabelecendo prazo e sanção em virtude da comunicação de instauração de processo administrativo, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.707 de 2006, que "Altera o art. 15 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos Agentes Públicos nos Casos de Enriquecimento Ilícito no Exercício de Mandato, Cargo, Emprego ou Função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências", estabelecendo prazo e sanção em virtude da comunicação de instauração de processo administrativo, e dá outras providências".

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputada ROSANGELA GOMES
PRB/RJ